



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 003/2008

(DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições, e
CONSIDERANDO a necessidade de adequação das
contas e atividades públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização
nas áreas: Contábil, Administrativa e Recursos
Humanos e do acúmulo dos serviços internos,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR que o horário de atendimento ao público, no Prédio da Administração da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, será das 13:00 às 17:00 horas, até o dia 25 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 25 de janeiro de 2008.

Benedita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário